



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 814/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 443/2018.

Trata-se do Projeto de Lei nº 443/2018, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "denomina Praça Felix Benedito Bezerra, a praça público inominado localizado na esquina da Rua Francisco Lobo com a Rua Lourenço Leite Penteado no Distrito Parque São Rafael, Prefeitura Regional de São Mateus, e dá outras providências".

Na justificativa, o autor em breve biografia do homenageado, ressalta que foi ele quem cuidou por muitos anos da praça que agora é mantida por seus filhos, fato que justifica a homenagem proposta.

O Executivo manifestou-se favoravelmente à propositura, que atende às normas municipais, recomendando apenas modificação na redação do artigo primeiro, para maior clareza na identificação do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade do Projeto de Lei e apresentou substitutivo para adequação da propositura à recomendação do Executivo.

No que se refere aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/05/2019. Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaró (PSD) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/05/2019, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.